

PROCESSO Nº: 43 / 2022

Projeto de Lei: 43 / 2022

Data de entrada: 16 de Fevereiro de 2022

Autor: Milklei Leite

Protocolo: 166 / 2022

Ementa: Institui o evento "Virada Esportiva de Natal", e dá outras providências.

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____



Natal, 15 de janeiro de 2021.

Projeto de Lei Nº 43 de 2022

**Institui o evento "Virada Esportiva de Natal",
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituído do âmbito do município de Salvador o Projeto "Virada Esportiva de Natal".

Parágrafo único: A "Virada Esportiva de Natal" consiste em uma maratona anual de atividades e eventos de caráter esportivo, de lazer e recreação, com uma pluralidade de modalidades esportivas que poderão ser praticadas e/ou assistidas.

Art. 2º A implementação das ações da "Virada Esportiva de Natal, bem com o a gestão do evento será realizada pela SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de forma articulada com demais órgãos da administração pública direta e indireta, quando se fizer necessário.

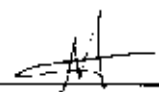
Art. 3º As atividades deverão acontecer nos centros esportivos municipais, parques, e outros espaços públicos que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - entender pertinente.

Art. 4º A Virada Esportiva de Natal acontecerá anualmente no último final de semana do mês de novembro, tendo início na manhã de sábado até o fim da tarde de domingo.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias público privada para a realização do evento.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milklei Leite de Faria
Vereador